



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

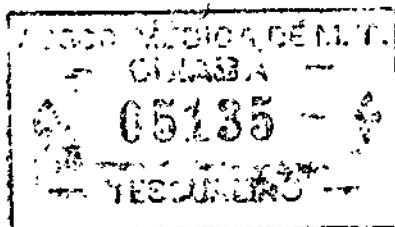
UIABA
INDADA
1 - 9 - 1951

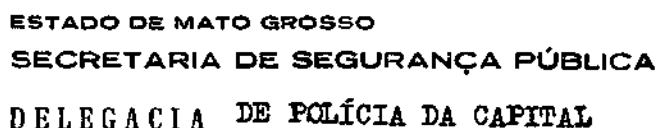
ATESTADO MÉDICO

Somente Maria de Fátima

Peruira não é portadora de
doença infecciosa-contagiosa e
crontol.

[Signature]
20.10.50





Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.
Departamento de Orç.	Secretário	D.O.	18/02/71	9

ASSUNTO: Encaminhamento, faz

Senhor Secretário:

Estamos encaminhando a V. Exa. o Ofício 05/71 deste Departamento.

C O D E M A T

Protocolo 247121

Data 18/2/71

Processo _____

Atenciosamente

Offici

ENVIADA POR:

SONIA

DESTINADA A:

OSVALDO FORTES

RECEBIDA: *Monteiro* Nº E DATA DA RESPOSTA

EM: 18-2-71



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**

N.º de Ordem 070

Nome do Empregado: SONIA MARIA DE FARIA PEREIRAResidência Hotel Mato Grosso

Telefone

Côr morenaCabelo cast.Barba -Bigode -Olhos -Altura 1,53

Peso

Idade 24 anos data do nascimento 16 / 03 / 1943 Lugarnascimento Campo Grande, Mt.Estado civil solteiraNacionalidade brasileiraPai Leandro A. Pereira

nacionalidade

Mãe Arthurina de F. Pereira

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 114.685 Série 182a

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º

Série

Situação

Categoria

Militar

Certificado

Quando

Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart.

N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3 de Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: EconomistaRemuneração: R\$ 850,00Forma de pagamento: mensalHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descaData e assinatura do empregado na ocasião da admissão: 03 de Janeiro de 1968Data da dispensa: Guiabá, 12 de Janeiro de 1972.Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira Minist. do TrabalhoGuiabá, 12 de Janeiro de 1972.

Polegar Direito

A for a whole

● ● ●

Nome SÔNIA MARIA DE FARIA PEREIRA
Profissão ECONOMISTA
Estado Civil SOLTEIRA
Conjuge _____
Filhos _____

Férias	
Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo	
De 12/08/67 a 12/08/68	De 11/11/ a 04/12/68
12/08/68 a 12/08/69 Recebeu em dobro	
12/08/69 a 1/08/70 - <i>plus - 40 + 20 - 60</i>	
12/08/70 a 12/08/71 <i>plus</i>	

9.348,60
9.348,60
4.697,20

CÓDEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 70

Nome: SÔNIA MARIA FÁRIA PEREIRA

Nível "C"

Classe "V"

Cargo ECONOMISTA

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CAMPO GRANDE	Naturalizado?	CIC:
Pai LEANDRO ALVES PEREIRA	Mãe ARTURINA DE FÁRIA PEREIRA	Nascido em 16-03-43	CIC:

PROFISSÃO: ECONOMISTA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º <u>21.221</u>	N.º	N.º <u>124.052</u>	<u>SANTA ROSA HOTEL</u>		<u>CUIABÁ</u>	
de <u>CAMPO GRANDE</u>	de	de <u>RIO DE JAN.</u>				

Dependentes:

República Federativa do Brasil



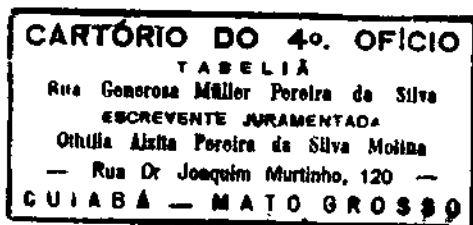
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. SÔNIA MARIA DE FÁRIA PEREIRA..... quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos VINTE..... (20) dias do mês de OUTUBRO..... do ano de mil novecentos e SETENTA 1.970.....



Cuiabá, 20 de Outubro de 1970

Rita G. M. Per.ª da Silva
RITA GENEROSA MÜLLER PERREIRA DA SILVA
TABELIÃ

UNIVERSIDADE DO BRASIL

DIPLOMA REGISTRADO EM 4 DE junho 1968

A FLS 305 DO LIVRO DE REGISTRO Nº I

DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitoria 4 DE junho DE 1968

Paulo Freyre
REITOR

UNIVERSIDADE DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE DIPLOMAS E REGISTRO

COMPETÊNCIA DA
TERMOS DA PORTARIA MINISTERIAL
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1968

D.E.E. 4 DE junho DE 1968

Lair Pazdornik
DIRETOR

UNIVERSIDADE DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE DIPLOMAS E REGISTRO

REGISTRO Nº 586 F. 305

LIVRO F.E.D. da UFRJ

D.E.E. 4 DE junho DE 1968

Lair Pazdornik
DIRETOR

Apostila

De acordo com a Lei 4.831, de
5/11/65 publicada no
12/11/65 a Universidade
passou a denominar-se
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Departamento de Educação e Ensino

Lair Pazdornik
DIRETORA

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

O nome da genitora da
bacharela é Arthurina de Fa
ria Pereira e não como cong
ta d'êste diploma.

Guarap de Seliz
Comarca da Antevaca
SECRETARIO
DR. G. S. S. S.

APOSTOLICA

A	1	co	co	nica da
numeros				ntes
Fa				r e
a				s
po:				o
o:				de de
1				dade
Ex				
Feder				

Rio de Janeiro. 19
~~SECRETARIA~~
SECRETARIA
Ass 9 206.279

June 1968

୨୭୭୩ ଶ୍ରୀମତୀ. ୫୫

AUTHENTICACAO
 original

AUTENTICA
 compare com o original
 28 de Maio 1969
 Paula G. M. P. da Silva

RECIBO

Cr\$ 3.989,20

I - 20 dias a Cr\$ 99,73 = Cr\$ 1.994,60 em dôbro = Cr\$ 3.989,20
~~XXXXXXXX~~ Férias pagas de acôrdo com o artigo 143 -
da C.L.T.

BRUTO Cr\$ 3.989,20

II - I. Renda - -

INPS - -

Total dos Descontos - -

LÍQUIDO Cr\$ 3.989,20

Recebi a importância acima, de Cr\$ 3.989,20
(Três mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos).
referente às minhas férias regulamentares do período de 1 / 8 / 68
a 1 / 8 / 69 , a iniciar em xxx/xxx/xxxxe a terminar em xxx/xxx/xxx.

Cuiabá, 2 de março de 1.971



Sônia Maria Faria Pereira

Economista

Visto:

C O D E M A T


Setor de Pessoal

RECIBO

Cr\$ 3.989,20

I - 20 dias a Cr\$ 99,73 = Cr\$ 1.994,60 em dobro = Cr\$ 3.989,20
~~diária~~ Férias pagas de acordo com o artigo 143 -
da C.L.T.

BRUTO Cr\$ 3.989,20

II - I. Renda - - -

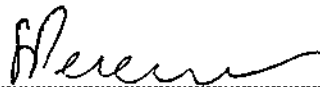
INPS - - -

Total dos Descontos - - -

LÍQUIDO Cr\$ 3.989,20

Recebi a importância acima, de Cr\$ 3.989,20
(Três mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos),
referente às minhas férias regulamentares do período de 1 / 8 / 68
a 1 / 8 / 69, a iniciar em ~~xxx / xxx / xxx~~ e a terminar em ~~xxx / xxx / xxx~~.

Cuiabá, 2 de março de 1971



Sônia Maria Faria Pereira

Economista

Visto:

C O D E M A T


Setor de Pessoal

RECIBO

Cr\$ 3.989,20.....

I - 20 dias a Cr\$99,73 = Cr\$1.994,60 em dobro = Cr\$ 3.989,20
~~xxxxxxxx~~ Férias pagas de acordo com o artigo 143 -
da C.L.T.

BRUTO Cr\$ 3.989,20.....

II - I. Renda - -

INPS - -

Total dos Descontos - -

LÍQUIDO Cr\$ 3.989,20.....

Recebi a importância acima, de Cr\$ 3.989,20
(Três mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos).
referente às minhas férias regulamentares do período de 1 / 8 / 68
a 1 / 8 / 69 , a iniciar em xxx / xxx / xxx e a terminar em xxx / xxx / xxx.

Cuiabá, 2 de março de 1.971



Sônia Maria Faria Pereira

Economista

Visto:

C O D E M A T


Setor de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Governo e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO - CUIABÁ

Of. int/05/71

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1971

*Defiro
a Codemac
para o devido fins
Em 18/2/71
[Assinatura]*

Senhor Secretário,

SE	DE
Protocolo n.º	00085
Data	18/2/71

Solicito a V.Exa. se digne conceder-me as férias regulamentares referente ao período de 1968/1969 de acordo com o artigo 143 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

T A M E G O O

À Secção de Pessoal
A informar qto
aos direitos da requerente
Em 25/02/71
[Assinatura]
Sector de Controle

Sonia Maria Faria Pereira

Excelentíssimo Senhor
Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DIGNÍSSIMO SECRETARIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA
NESTA

PROT. 94/82

PROC. 56/72

14, 1,

ASSUNTO : ENVIA SOLICITAÇÃO DA TÉCNICA SÔNIA MARIA DE FARIA
PEREIRA REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO COM A
DISPENSA DE AVISO PRÉVIO

INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



J. V. B.

Of. 03/72

Cuiabá, 12 de janeiro de 1972.

Da Técnica Sônia Maria de Faria Pereira
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Presidente,

Desejando exercer minhas atividades profissionais fora da esfera estadual, solicito de V.Sa., a rescisão, com dispensa de "aviso prévio", do contrato por mim firmado com essa Companhia.

Aproveito o ensejo para expressar os protestos de estima e consideração.

Sônia Maria de Faria Pereira
SÔNIA MARIA FARIA PEREIRA
Economista

Ào S. Perceval

Cópia - v.
14 01 - 72

Ilmo Sr.
Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
TRABALHO
15 MAR 1972

M. T. P. *de* *Trabalho*
20ª Delegacia Regional de Trabalho
Mato Grosso
O presente *pedido* de *demissão*
foi firmado de acordo com a Lei 5562
de 12-12-1968 e Portaria Ministerial
nº 3556 de 14-11-68.

H. C. Moraes



Of. 03/72

Cuiabá, 12 de janeiro de 1972.

Da Técnica Sônia Maria de Faria Pereira
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Presidente,

Desejando exercer minhas atividades profissionais fora da esfera estadual, solicito de V.Sa., a rescisão, com dispensa de "aviso prévio", do contrato por mim firmado com essa Companhia.

Aproveito o ensejo para expressar os protestos de estima e consideração.

Sônia Maria de Faria Pereira
SÔNIA MARIA FÁRIA PEREIRA
Economista

At S. Pereira.
Cuiabá - M. G.
14/01-72

Ex. Sr.

Ex. Senhor Júlio de Mattos Müller

Ex. Diretor Presidente da CODEMAT

At S. P.

GOSSO OLIVW

15 MAR 1972

TRABALHO

04 TYNIDEN

M. T. P. S.

20ª. Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente Pedro de
Dennisco

foi firmado de acordo com a lei 5562
de 12-12-1968 e portaria ministerial
nº. 3556 de 14-1-68.

H. H. H.

FGTS

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso		03.474.053/001	303
Empresa		C.G.C.	Ativ.
Rua Pedro Calastino, nº 24/26		Quilabá	MT
Endereço		Cidade	Est.
Banco do Brasil S/A		Quilabá	MT
Banco Depositário		Cidade	Est.
Agência			
Sônia Maria de Faria Pereira		CARTEIRA DE TRABALHO	
Empregado		Sexo	Est. Emissor
		7	Série
			Número
			182 4
			14.633
NASCIMENTO		ADMISSÃO	
16 05 43		03 01 63	
OPÇÃO		MAFASAMENTO	
12 01 72			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel F. Mattos

Carimbo e assinatura de empresa

DIR. SUPERINTENDENTE

DIR. ADMINISTRATIVO

Jairce Ja

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE	
N.º	(por extenso)
25	Vinte e Cinco

Autorizo a Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a sacar na conta vinculada acima identificada

a parcela relativa ao período trabalhado na empresa 01

a parcela relativa ao período trabalhado na empresa menos juros e correção monetária 02

o total 03 x a fração correspondente à cota de dependente 04

o valor das faturas 05 a importância de Cr\$ 06

AUTORIZADO POR					
EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTICA	ENH	
	X		1		
07	08	09	10	11	

Data da autorização		
16	01	73

MOLC Costa

Carimbo e assinatura

MARCIA OLIVEIRA COSTA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPREGO

RECIBO

RECEBI EM 25.01.73 A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS	Cr\$ 5.938,11
JCM	Cr\$ 3.590,10
TOTAL	Cr\$ 9.528,21

(NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E VINTE E HUM CENTAVO total por extenso)

IMPRESSÃO DIGITAL

BANCO DO BRASIL S/A

AUTORIZAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO CÓDIGO DO BANCO

25/01/73

30.512

MARCIA ROSALIA VILAVICENÇA
EX. EXECUTIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

assinatura do responsável legal
Gabriel F. Mattos Neto Lm Carlos Armani
DIR. SUPERINTENDENTE DIR. ADMINISTRATIVO Jairo Jacob
TESOUREIRO

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO - CODEMAT
ENDEREÇO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1.208
ATIVIDADE CIA. DE DESENVOLVIMENTO
CGCMF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 10.034.01.499/29
EMPREGADO SÔNIA MARIA DE FARIA PEREIRA CTPS _____
FÓLIO DO REGISTRO 70 HORÁRIO _____ ADMISSÃO 03 / 01 / 19 68
DESLIGAMENTO 12 / 01 / 19 72 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 3.523,00
AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM _____ / _____ / 19

Indenização: anos.....	Cr\$.....	Comissões.....	Cr\$.....
Aviso-Prévio.....	Cr\$.....	Horas Extras.....	Cr\$.....
13º Salário...../ 12.....	Cr\$.....	Gratificação.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$.....	Taxa Periculosidade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas 1 simples.....	Cr\$ 2.348,60 <i>e</i>	Taxa Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais.....	Cr\$.....	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Saldo de Salários 12 dias.....	Cr\$ 1.409,16 <i>e</i>	Férias simples.....	Cr\$ 2.348,60
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 6.106,36

Previdência 8% de INPS	Cr\$	112,73
Previdência — 13º Salários	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	112,73
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ 5.993,63

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1972.

F. G. T. de 1.ª Ord., Portaria
n.º 3556 de 14-11-68.

x
 EMPREGADO
 EMPREGADORA-PREPOSTO
 M. T. P. S.
 Delegacia Regional de Trabalho de 1ª Região
 Mato Grosso
 presente
 Quitacao
 1555 de
 COBEMAT
 VILAZIO A. PINTO

REF 10-000

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

398●

84

Cz\$ 17.263,00

Fiscal do Trabalho - Mat.